

Estudo Técnico Preliminar 324/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Equipe de Planejamento

- 2.1. Presidente da Equipe de Planejamento: Douglas Henrique Marangoni Frota Pinto
- 2.2. Membro da Equipe de Planejamento: José Carlos Faustino
- 2.3. Membro da Equipe de Planejamento: Rodrigo Bernardo

3. Descrição da necessidade

- 3.Descrição da necessidade
- 3.1 Serviço de Reforma Geral dos Centros Acadêmicos deste Instaituto
- 3.2 Reforma Geral dos Centros Acadêmicos, incluindo material, mão de obra e equipamento necessários, nos Centros Acadêmicos do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Campus de São José do Rio Preto, situado na Rua Cristóvão Colombo, 2265, são José do Rio Preto, São Paulo.
- 3.3 O objetivo desta licitação, visa a reforma geral do local para que o mesmo se torne um local habitável. É considerado um serviço comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos, com características usuais do mercado.
- 3.4. Ademais, ressaltamos que o interesse neste procedimento administrativo se deu em razão da necessidade da reforma, tendo em vista a ocorrência de incêndio no local.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Técnica de Serviço	Douglas Henrique Marangoni Frota Pinto

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5. Descrição dos Requisitos da Contratação
- 5.1. A licitante interessada deverá:
- 5.1.1. Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência, compatibilidade, características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;
- 5.1.2. Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

5.1.3. Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados.

5.1.4. Atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.

6. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

6. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

6.1. Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, no que couber

6.1.1. Durante a execução de suas atribuições contratuais, o cumprimento das diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o previsto no art. 225 da CF/88, em conformidade com o art. 27 da Lei nº 13.303/16, da definição contida no inciso LXXVIII do art. 17 e do prelecionado no art. 24 do Regulamento de Licitações e Contratos.

6.1.2. Os bens e serviços serão constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT.

6.1.3. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

6.1.4. Os bens ou serviços deverão ser, preferencialmente, acondicionados adequadamente, de acordo com as orientações do fabricante, de forma a garantir o ciclo de vida útil do material e a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6.1.5. Também, os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.1.6. A comprovação do disposto no item anterior poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste as exigências.

6.1.7. Selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências previstas, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

7. Levantamento de Mercado

7. Levantamento de Mercado

7.1 Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração:

7.2 Não se aplica, em face da escolha da solução decorrer da experiência bem sucedida de contratações anteriores, que atenderam plenamente a demanda da Administração.

8. Descrição da solução como um todo

8. Descrição da solução como um todo
- 8.1. Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/contratados/executados para que contratação produza resultados pretendidos pela Administração.
- 8.1.1. A Contratada deverá fornecer o Equipamento, Mão de Obra e material necessário para execução de serviços de reforma comum, na Universidade Estadual Paulista - UNESP - Campus de São José do Rio Preto, Centros Acadêmicos.
- 8.1.2. A Ordem de Serviço ou Nota de Empenho da despesa será enviada, no prazo mínimo de **12 (doze) horas** para o efetivo fornecimento, onde será indicada a data máxima para a sua entrega, não sendo a mesma superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da documentação acima qualificada.
- 8.2. Endereço para a entrega
- 8.2.1. O local de Entrega do Material e serviço será na Rua Cristóvão Colombo, 2265 - Jardim Nazareth - São José do Rio Preto/SP, CEP 15.054-000.
- 8.2.2. A empresa CONTRATADA deverá fornecer os materiais e serviços adequadamente acondicionados e em perfeitas condições de uso e conservação, sendo os mesmos certificados pelo INMETRO com prazo de validade, conforme discriminado no Termo de Referência e Proposta do fornecedor, a contar do seu recebimento definitivo, especificado no seu rótulo.
- 8.2.3. O serviço deveser executado nos Centros Acadêmicos do IBILCE.
- 8.3. Os serviços e equipamentos que apresentarem defeito, ou quaisquer irregularidades deverão ser substituídos ou refeitos prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da notificação da contratante, sem qualquer custo adicional.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9. Estimativa das Quantidades a serem contratadas
- 9.1. Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas:
- 9.1.1. A metodologia adotada para a verificação da estimativa dos quantitativos a serem licitados se deu pelas análises da demanda atual.
- 9.1.2. Os quantitativos necessários para suprir as necessidades da futura contratação foram obtidos com base nos levantamentos realizados e planilha de custo.

10. Estimativa do Valor da Contratação

10. Estimativa do Valor da Contratação
- 10.1 Estimou-se para a pretensa contratação, sendo adotado como referência para licitação o menor preço global, o valor total de R\$ 247.013,35 (duzentos e quarenta e sete mil treze reais e trinta e cinco centavos).
- 10.2 A estimativa do valor da contratação foi realizada através de planilha de custo, anexa
- 10.3 Os valores de insumos e índices de composições foram obtidos através das Tabelas de Preços (CPOS) e SINAPI.

Item	Descrição	Unidade	Quantidades	Código de compra	Valores Unitários (R\$)	Valores Totais (R\$)
01	DEMOLIÇÕES					

1.1	Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos	m²	225		R\$ 8,74	R\$ 1.965,60
1.2	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	12,30		R\$ 15,89	R\$ 195,40
1.3	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m²	185		R\$7,94	R\$ 1.469,46
1.4	Retirada de folha de esquadria em madeira	Unid	13,00		R\$ 29,35	R\$ 381,60
1.5	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	6,60		R\$ 41,08	R\$ 271,13
1.6	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	Unid	02		R\$ 57,90	R\$ 115,80
1.7	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	Unid	28,00		R\$ 26,03	R\$ 728,73
1.8	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica	m³	10		R\$ 157,11	R\$1.571,05
1.9						
02	PISOS					
2.1	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	m²	185,00		R\$ 86,66	R\$ 16.031,73
2.2	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	320,00		R\$ 12,47	R\$ 3.989,44
	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	185		R\$ 16,85	R\$ 3.116,88
3	DIVISÓRIAS					
	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 120 minutos, espessura 130/70mm - 2RF / 2RF	m²	225		R\$ 351,30	R\$ 79.042,28
4	REVESTIMENTOS					

4.1	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	12,30		R\$ 129,96	R\$ 1.598,52
4.2	Chapisco	m²	185,00		R\$ 9,04	R\$ 1.671,48
4.3	Emboço comum	m²	185,00		R\$ 29,51	R\$ 5.459,35
4.4	Reboco	m²	185,00		R\$ 117,17	R\$ 3.117,01
5	PINTURA					
5.1	Massa corrida a base de PVA	m²	795,75		R\$ 19,44	R\$ 15.465,40
5.2	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	795,75		R\$ 40,60	R\$ 32.306,65
5.3	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	43,68		R\$ 62,34	R\$ 22.722,79
5.4	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	6,60		R\$ 61,83	R\$ 408,06
6	ESQUADRIAS	m²	6,60		R\$ 1331,84	R\$ 8.790,12
6.1	Porta com batente de madeira - 80 x 210 cm	UNID	13,00		R\$ 1.772,04	R\$ 23.036,56
6.2	Caixílio em madeira maxim-aar					
7	SANITÁRIO					
7.1	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2' ou 3/4'	UNID	2,00		R\$ 210,80	R\$ 421,59
7.2	Lavatório de louça pequeno com coluna	UNID	2,00		R\$ 1.183,33	R\$ 2.236,65
7.3	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	UNID	2,00		R\$ 1.079,33	R\$ 2.158,65
8	ELETRICA					
8.1	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	1.500,00		R\$ 6,40	R\$ 9.594,00
8.2	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	300,00		R\$ 8,62	R\$ 2.585,70
8.3	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	UNID	60,00		R\$ 18,94	R\$ 1.146,36
8.4	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	UNID	48,00		R\$ 33,28	R\$ 1.597,44
8.5	Interruptor com 1 tecla simples e placa	UNID	12,00		R\$ 33,44	R\$ 401,23
8.6	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	M	450,00		R\$ 25,22	R\$ 11.349,00
	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido,					

8.7	4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UNID	30,00		R\$ 396,25	R\$ 11.887,50
TOTAL						R\$ 247,013,35

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 A eventual divisão do procedimento licitatório para cada tipo do serviço, ou ainda, a divisão entre o fornecimento dos serviços (mão de obra) e materiais causaria uma inviabilidade técnica e econômica com prejuízo ao conjunto e perda da economia de escala.

11.2 O parcelamento não é viável, por se tratar de um único objeto

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12. Contratação correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Não se aplica ao objeto da contratação sob estudo.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1 O alinhamento para que o planejado aconteça é que ao executarmos o serviço proposto, o prédio, volta a ter condições de ser habitado.

14. Justificativa das quantidades requeridas

14. Justificativas das quantidades requeridas

14.1. Da fundamentação:

14.1.1. Ocorre que com a ocorrência do incêndio, o prédio ficou impossibilitado de uso, e considerando também, a depreciação ao longo do tempo de uso.

14.2. Da análise dos dados:

14.2.1. Diante das considerações e planejamento apresentados, conclui-se que os estimativos firmados, comprovam que a mensuração do quantitativo para o serviço encontra-se em conformidade com as necessidades pré-determinadas neste estudo, bem como são compatíveis com o somatório, tendo o cálculo de aferição do quantitativo realizado com base da necessidades atuais.

15. Resultados Pretendidos

15. Resultados Pretendidos

15.1 Garantir a segurança e integridade física de usuários.

15.2 Escolha da proposta apresentada,

15.3 Objetivo estratégico: buscar a melhora da infraestrutura e satisfação dos servidores docentes, técnico administrativos e alunos do Campus.

15.4 Macro desafio: garantia da pesquisa ensino e a extensão.

16. Providências a serem Adotadas

16 Providencias a serem adotadas

16.1. Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

16.1. Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado:

16.2. Não se aplica ao objeto da contratação sob estudo, uma vez que a UNESP - Campus de São José do Rio Preto possui, em seu quadro de pessoal, servidores capacitados para realizar a gestão do contrato.

17. Possíveis Impactos Ambientais

17 Possíveis Impactos Ambientais

17.1. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada:

17.1.2 Nos termos da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, a contratada deverá efetuar junto aos pontos de coleta e centrais de armazenamento o recolhimento e reciclagem adequada e seu afins substituídos, originários da contratação em vigor, sem quaisquer ônus para o contratante.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

É a melhor forma de aproveitarmos o local, que teve ocorrência de incêndio em 2023, tornando o prédio habitável novamente com a referida reforma.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE CARLOS FAUSTINO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/09/2024 às 16:53:23.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ORÇ MANUT CORRETIVA TRATOR 2024.jpeg (184.31 KB)

Anexo I - ORÇ MANUT CORRETIVA TRATOR 2024.jpeg



RODRIGUES DIESEL

PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.



São José do Rio Preto, 7 de maio de 2024

Unesp

MF 250

Quant	Valor
01 Retentor mancal	230,00
01 Placa disco embreagem	620,00
01 Disco embreagem	780,00
01 Rolamento volante	35,00
01 Jogo de reparo gafanoto	145,00
12 Arruelas fibra	375,00
12 Molas	30,00
01 Rolamento embreagem	680,00
02 Pinos lateral	30,00
01 Retentor moringa	60,00
01 Junta	38,00
Serviço de reparo tomada de força	3.880,00
Serviço de retifica do volante	280,00
Mão de obra	800,00
	7.983,00

ORÇAMENTO VALIDO POR 15 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO BOLETO 30 DIAS

PRAZO FAZER O SERVIÇO 5 DIAS

Fones: 3233-6204 / 3222-5426 / 3222-5624 / 3234-4284

rodriguesdiesel@outlook.com.br

Rua D. Pedro I, 2948/2958 - Jd. Canaã - CEP 15030-500

São José do Rio Preto-SP